



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2010-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-165, bairro Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Sra. **ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Santarém/PA, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. **SIRLENE MARIA LACERDA**, brasileira, corretora, residente e domiciliada em Parauapebas/PA, doravante denominados, **Locatário e Locador**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original que tratam da Vigência e Prorrogação, e do Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 6,55277% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IPC-A, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passará para **R\$ 4.262,11 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e onze centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 51.145,32 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

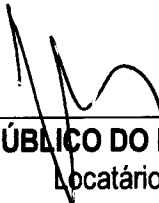
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

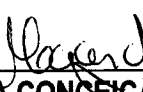
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de julho de 2011.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

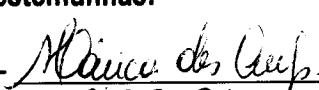
Locatário

R.P. 

SRA. ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO

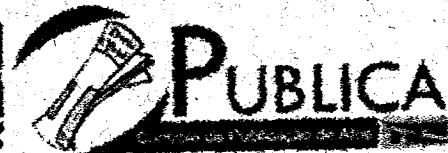
Locador

Testemunhas:

1 - 

RG nº 2429396 SP/PA

2 - _____
RG nº _____



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Modelo de Publicação de Matéria

Belém, 18 de Julho de 2011

Número de Publicação: 258233

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/07/2011

Valor: 4,262,11

Vigência: 16/07/2011 a 15/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 73

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

01122012545340000	339036	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: ANDREIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO

Endereço: R Angélica, Bairro: Aeroporto Velho, 514

CEP. 68030-300 - Santarém/PA

Telefone: 9335221209

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voltar

Emitir